CÂMARA MUNICIPAL
VITÓRIA DA CONQUISTA
PROPOSIÇÃO LIDA E APROVADA
EM 13/02/2019
Luciano Gomes
PRESIDENTE

INDICAÇÃO 1417

Indico a Sua Excelência o Senhor Herzem Gusmão, Prefeito Municipal, e a Sua Senhoria o Senhor Jackson Apolinário Yoshiura, Secretário Municipal de Serviços Públicos, a intedição parcial da Rua G do Bairro Urbis VI, aos domingos, das 08:00 às 13:00 horas.

A Sua Excelência o Senhor Herzem Gusmão
A Sua Senhoria o Senhor Jackson Apolinário Yoshiura

JUSTIFICATIVA

A pedido de feirantes e moradores da localidade em epígrafe, indico a interdição parcial da Rua G do Bairro Urbis VI, aos domingos, das 08:00 às 13:00 horas, em razão do funcionamento da Feira Livre. Diversos acidentes já foram relatados na localidade, devido o grande fluxo de veículos, ciclistas e pedestres durante a realização da feira. Com a finalidade, portanto, de preservar a integridade e a vida destas pessoas, que faço a presente indicação.

Plenário Vereadora Carmem Lúcia, 11 de Setembro de 2019.

Ademilton Palmeira Santos
Vereador Denis do Gás (PSC)